



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: [cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br)

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº: 26/2026

Departamento/Instituto/Unidade: Departamento de Informática (DPI), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCE), Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Área/Subárea: Ciência da Computação / Algoritmos e Estruturas de Dados

### RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A – Prova de conhecimento
- B – Prova de didática
- C – Prova de defesa de projeto
- D – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final	Ordem Classificação
Humnique Oliveira MADGANS	7,24	8,00	8,68	10,00	8,48	1º
_____						

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 08 de Maio de 2026

Hugo Navas de Oliveira

Membro

Salvo Pinna Gomes Magalhães

Membro

Leonardo José Silvestre

Membro